



EDITAL Nº 135/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 – SMADM
DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA
PROMOÇÃO DE CLASSE IV.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: “As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: “Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

| Matrícula | Nome | Nome Cargo Atual | Pontos | Tempo | Classificação |
|-----------|--------------------------------|------------------|--------|-------|---------------|
| 5606 | Janidete Stelo Menegussi | Professor ND-C3 | 120 | 10735 | 1º |
| 7404 | Juliana Piccoli | Professor NC-C3 | 120 | 10156 | 2º |
| 8451 | Jose Antonio dos Anjos | Professor NC-C3 | 120 | 9802 | 3º |
| 8249 | Lucia Varal Zanchin | Professor NC-C3 | 120 | 9802 | 4º |
| 8311 | Andreia Pessini Falquembak | Professor NC-C3 | 120 | 9796 | 5º |
| 8486 | Cristiane de Facci Menino | Professor NC-C3 | 120 | 9796 | 6º |
| 8460 | Juliana Bonamigo | Professor NC-C3 | 120 | 9796 | 7º |
| 8273 | Waleska Bernardi Fioravanco | Professor NC-C3 | 120 | 9792 | 8º |
| 9369 | Janidete Stelo Menegussi | Professor ND-C3 | 120 | 9419 | 9º |
| 9431 | Loreni Dalberto Berres | Professor NC-C3 | 120 | 9419 | 10º |
| 9725 | Rosane Julia Longo | Professor ND-C3 | 120 | 9351 | 11º |
| 10561 | Marcia Tibola | Professor ND-C3 | 120 | 9036 | 12º |
| 10871 | Arlete Terezinha Hassan | Professor NC-C3 | 120 | 8945 | 13º |
| 10995 | Mara Lucia Grigoletto | Professor NB-C3 | 120 | 8717 | 14º |
| 11029 | Leila Goncalves Lied | Professor NC-C3 | 120 | 8706 | 15º |
| 11169 | Diego Silva Borges | Professor NC-C3 | 120 | 8686 | 16º |
| 11258 | Fabiana Paixão | Professor NC-C3 | 120 | 8676 | 17º |
| 11320 | Magda da Silva Pinalli Savaris | Professor NC-C3 | 120 | 8657 | 18º |
| 11622 | Mariza Ferrari | Professor NC-C3 | 120 | 8336 | 19º |

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

| Matrícula | Nome | Nome Cargo Atual | Pontos |
|-----------|------------------------------------|------------------|--------|
| 11398 | Andreia Fasolin Fioravanco Bassani | Professor NC-C3 | 117 |
| 11045 | Claudete Vasconcelos Brugnera | Professor NC-C3 | 118 |
| 10847 | Lourdes Favretto Grandó | Professor NB-C3 | 119 |
| 14117 | Marli Beatriz Fernandes | Professor NC-C3 | 118 |
| 9342 | Monica Andreis Costa | Professor NC | 119 |



| | | | |
|-------|-------------------------------------|-----------------|-----|
| 10987 | Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves | Professor NC-C3 | 119 |
| 8370 | Tania Elisa Mader Fernandes | Professor NB-C3 | 119 |
| 61861 | Maria de Fatima Faedo Lorenzatto | Professor NC-C3 | |

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2022, perfazia um total de 87, na Classe III.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 01 dias do mês de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

YASMIN Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração.